Trabalho apresentado no 18º CBCENF

Título: NA GAIOLA DA REALIDADE: FATORES DE RISCO À SAÚDE DE SUJEITOS EM CÁRCERE

Relatoria: VAGNER FERREIRA DO NASCIMENTO

Autores:
Michele de Melo Mariano
Rulio Glécias Marçal da Silva
Alisséia Guimarães Lemes
Valéria Ferreira do Nascimento

Modalidade: Pôster

Área: Educação, política e vulnerabilidade social

Tipo: Pesquisa

Resumo:

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos, sendo dever da família, da sociedade e do Estado assegurar aos indivíduos, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, livrando-os de toda a negligência e discriminação. Porém, quando há o descumprimento da lei com o exercício do crime, a punição recebida é a restrição dessa liberdade, garantindo por meio da Constituição de 1988 que a pena não seja cruel. O número de detenções brasileiras cresceu de forma alarmante nos últimos anos, assumindo a terceira maior população carcerária do mundo. O Brasil possui um crescimento de 7% ao ano no número de detenções, sendo assim uma média de 300 presos a cada 100 mil habitantes. Considerando esse processo de crescimento populacional e todas as implicações desse fenômeno social na qualidade de vida dos sujeitos, objetivou-se com esse estudo identificar os fatores de risco à saúde dos indivíduos em condição de cárcere. Trata-se de uma revisão de literatura, de caráter descritivo, realizada em junho de 2015. A coleta de dados foi realizado em noticiários, leis, teses, dissertações e periódicos indexados nas bases de dados Lilacs, Medline e BDEnf, com publicação entre 2010 a 2015, com idioma em Português (Brasil) e limite em seres humanos. Os descritores utilizados foram: prisões, qualidade de vida e fatores de risco, com o booleano “and”. Sabe-se que as condições de cárcere do país são precárias e o ambiente em que é constituído o sistema prisional, devido a heterogeneidade dos confinados, não consegue oportunizar a ressocialização, o que realça os riscos e danos de natureza física e mental. O cenário no qual são inseridos esses sujeitos, em geral, são caracterizados por superlotação, condições impróprias de higiene, celas mal ventiladas, ausência de privacidade e escassez ou déficit de acesso a ações e serviços de saúde, o que potencializa a transmissão de doenças infecciosas. Tais fatores interferem na qualidade de vida e saúde tanto para àqueles privados de liberdade como para os profissionais desse setor. Portanto, esses indivíduos que estão em situação de detenção, estão mais propensos ao desenvolvimento de patologias, principalmente de transtornos mentais, quando comparados com a população em geral. A saúde é considerada um direito fundamental, devendo ser disponibilizada equitativamente, por meio de uma enfermagem sensível para identificação das necessidades dos cárceres, exercendo seu papel educador e promotor de saúde.